



Juventude Cívica de Osasco-Juco

Fundada em 26 / 04 / 62

Entidade de Educação, Disciplina e Iniciação Profissional do Adolescente.
Declarada de Utilidade Pública pela Lei M. N° 642 de 31-5-67 – CNPJ 47.361.100/0001-07
Sede Própria - Rua Rubens do Amaral, 180/200 – CEP. 06070-210 - Bela Vista – Osasco – SP
Fones: 3682-3040 / 3684-1238 / E-mail: juventude.civica@terra.com.br

COMUNICADO AOS CLASSIFICADOS

Para a **matrícula** os **(as) alunos (as) classificados (as) nas listas divulgadas no site da JUCO** deverão comparecer na sede da JUCO, situada à Rua Rubens do Amaral nº200, Bela Vista-Osasco/SP, **acompanhado do responsável legal** e com as documentações solicitadas, nas datas e horários preestabelecidos no quadro abaixo ↓ conforme a letra inicial do nome do(a) candidato(a) classificado(a) na lista divulgada.

Inicial do Nome	Data	Horário de Atendimento
A, B, C e D	05/05/2025 (Segunda-feira)	08h30 às 10h00
E, F e G	05/05/2025 (Segunda-feira)	10h00 às 11h30
H, I e J	05/05/2025 (Segunda-feira)	11h30 às 13h00
K, L e M	06/05/2025 (Terça-feira)	08h30 às 10h00
N, P e R	06/05/2025 (Terça-feira)	10h00 às 11h30
S, T, V, W e Y	06/05/2025 (Terça-feira)	11h30 às 13h00

↓ DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DO(A) ALUNO(A) CLASSIFICADO(A): ↓

*VIA ORIGINAL DA DECLARAÇÃO ESCOLAR ENSINO MÉDIO;

(CONTENDO SÉRIE E HORÁRIO NO PERÍODO NOTURNO ou PEI DE 7H (14H30 às 21h30));

*1 CÓPIA SIMPLES DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO(A) ALUNO(A);

*1 CÓPIA SIMPLES DO RG DO(A) ALUNO(A);

*1 CÓPIA SIMPLES DO CPF DO(A) ALUNO(A);

*1 FOTO 3X4 RECENTE DO(A) ALUNO(A);

*1 CÓPIA SIMPLES DO RG OU HABILITAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO(A) (PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL);

*1 CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE COM CEP (ÁGUA/LUZ OU TELEFONE);

* CANETA AZUL OU PRETA;

*1 CÓPIA DO EXAME DE TIPAGEM SANGUÍNEA DO ALUNO (ACEITAMOS EXAME DO PEZINHO) A ENTREGA PODERÁ SER FEITA NO PRAZO ATÉ DIA 06/06/2025.

OBSERVAÇÕES

*NÃO SERÁ CONCLUÍDA A MATRÍCULA COM PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO;

*O ALUNO DEVERÁ COMPARECER DEVIDAMENTE ACOMPANHADO COM O RESPONSÁVEL LEGAL (PAI OU MÃE) OU RESPONSÁVEL COM TERMO DE GUARDA;

***O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER TODOS OS REQUISITOS NA OCASIÃO DA MATRÍCULA SERÁ DESCLASSIFICADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO.**

Osasco, 22 de Abril de 2025.

Profª Daniela Yuri Barbosa de Andrade Cunha
Presidente